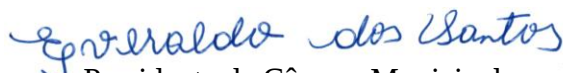


ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 22 DE JANEIRO DE 2015.

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de 2015, as 11h05min, no Plenário “Silvano Rodrigues da Costa” da Câmara Municipal de Alagoa Nova, Estado da Paraíba, sob a presidência interina do edil Mateus Herculano Pereira de Oliveira Araújo, conforme Convocação expedida realizou-se a 2ª Sessão Extraordinária da edilidade do corrente ano. Realizada a chamada dos edis constatou-se a ausência, justificada, de Everaldo dos Santos e José Alexandre da Silva. Respectivamente, participação em reunião com a equipe do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e testemunha em Audiência no Fórum Tavares Cavalcanti no município de Alagoa Nova. E em nome de Deus deu aberta a Sessão. Agradeceu a presença dos Vereadores, os quais atendiam o disposto do artigo 87º do Regimento Interno. Em seguida solicitou à secretária que lesse a Ata da ultima Sessão. Colocou em discussão sendo aprovada por unanimidade e assinada pela edilidade. Em seguida, foi lida as correspondências recebidas pela Casa. Em ato contínuo foi lida a **LEI COMPLEMENTAR Nº 66/2015** que “Dispõe sobre o quadro de cargos públicos efetivos do município, altera a estrutura existente, cria novos cargos, autoriza a realização de Concurso Público para provimento efetivo e dá outras providências”. Sem discussões passou-se à votação do Parecer do mérito da matéria. Atendendo ao disposto no artigo 31º paragrafo 1º do Regimento Interno foi emitido Parecer único de todas as Comissões permanentes representado pelo relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que ante o exposto, foi favorável, na integra, a Lei Complementar que atende aos comandos constitucionais. Aprovado por unanimidade. Prosseguindo, foi lido o **PROTOCOLADO DE INTENÇÕES** que “Dispõe sobre o Protocolo de Intenções de Consorcio Público Intermunicipal de Saúde do Agreste Paraibano”. O Parecer do relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, representando as demais Comissões, SALVO, a de Obras e Serviços Públicos no que atende ao disposto do Artigo 31º paragrafo 1º do Regimento Interno foi colocado em votação. O Parecer, ante o exposto, foi favorável, na integra, ao Protocolo de Intenções que atende a constitucionalidade e a legalidade. Aprovado por unanimidade. Dando continuidade, foi lido o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2014** que “estabelece as delimitações da Zona Urbana da cidade de Alagoa Nova - PB e dá outras providências”. Foi colocado em votação o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que ante o exposto, foi favorável, na integra, ao Projeto de Lei Complementar, que atende aos comandos constitucionais. Aprovado por unanimidade. Prosseguindo, foi lido as **SOLICITAÇÕES DE EMENDAS**: Supressiva nº. 001/2015; Aditiva nº. 002/2015 e Modificativa nº. 003/2015 todas provenientes ao Regimento Interno. Pleiteadas por 1/3 (um terço) dos Vereadores como dispõe o Artigo 140º Inciso I. Encaminhada as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final para apreciação. Em ato contínuo, foi lido o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 065/2015** que “altera a Lei Complementar nº 20, de 30 de dezembro de 1996 e dá outras providencias”. A referida lei foi encaminhada á Casa em caráter de urgência pelo Executivo. O Presidente, solicitou autorização á plenária para leitura da mesma, pois não atendia ao Artigo 4º paragrafo 6º. do Regimento Interno. Encaminhando a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamentos. Nada mais havendo a tratar o Presidente, interino, declarou encerrada a Sessão às 11h47min. Eu, Catharina de Cassia Matias Costa, transcrevi a presente Ata, assinada pela edilidade. Sala das Sessões, em 22 de janeiro de 2015.


Presidente da Câmara Municipal